

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º003/2023

ACOLHE O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL IMIGRANTE - EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica acolhido pelo Poder Legislativo Municipal o **Parecer Nº 22.184** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº **000831-02.00/21-6**; no qual aprovou as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Imigrante, Senhores Germano Stevens e Fabiano Acadroli, referente ao exercício de **2021**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante, 20 de dezembro de 2023.

Marlise Pott Wommer
Presidente

Dolores Ebeling Trombini
Vice-presidente

Márcio Rottoli
Relator

COMISSAO PERMANENTE